

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONVÊNIOS Ns.º 02/2023, 03/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 09/2023, 01/2024, 03/2024, 04/2024 e 01/2025, PROTOCOLOS Ns.º 20.809.124-7, 20.808.882-3, 20.808.564-6, 20.806.814-8, 20.807.211-0, 20.818.260-9, 22.578.958-4, 20.808.636-7, 23.238.334-8, 22.431.690-9, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA), E OS MUNICÍPIOS DE PATO BRANCO, CASCAVEL, GUARAPUAVA, UMUARAMA, MARINGÁ, PONTA GROSSA, JACARÉZINHO E IVAIPORÃ A AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI e o SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – SIMPEAR, visando objeto o repasse de recursos financeiros para fortalecimento dos AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS nos municípios, CONCURSO DE BENGALAS e SIMEPAR INOVADOR.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, localizada na Rua Frederico Maurer, 617 - Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81630-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.179.446/0001-14, neste ato representada por seu Secretário **ALEX CANZIANI SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº xxx.011.019-xx.

MUNICÍPIOS DE PATO BRANCO, CASCAVEL, GUARAPUAVA, UMUARAMA, MARINGÁ, PONTA GROSSA, JACARÉZINHO e IVAIPORÃ a AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI e o SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – SIMPEAR.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo de Apostilamento, com fundamento no inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade a substituição dos Gestores e Fiscais informados no Convênios, conforme detalhado a seguir:

Protocolo nº 24.156.848-2 – Termo de Apostilamento (página 2 de 2)

PROTOCOLO	Gestor	RG	CPF	FISCAL	RG	CPF
20.809.124-7	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Meryna T. J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97
20.808.882-3	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Anísio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50
20.808.564-6	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Anísio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50
20.806.814-8	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Meryna T. J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97
20.807.211-0	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Meryna T. J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97
20.818.260-9	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Anísio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50
22.578.958-4	Luiz Roberto Rodrigues da Cruz Marins da Costa	20.897.143-2	115.393.437-07	Anísio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50
20.808.636-7	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Meryna T. J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97
23.238.334-8	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Anísio Ferreira	8.050.455-1	036.832.099-50
22.431.690-9	Thiago Rodrigo da Silva	8.115.739-1	032.549.049-07	Meryna T. J. Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALEX CANZIANI SILVEIRA

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Documento: **apostilamentoCONVENIOSalteracaoFISCALEGESTOR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 17/06/2025 18:04 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **24.156.848-2** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 16/06/2025 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
272f09eab47309b95230afc711b87007.